

O QUE SE PASSA NA INFÂNCIA NÃO FICA NA INFÂNCIA

- AS PALAVRAS, OS ACTOS E AS OMISSÕES -

PAULO GUERRA

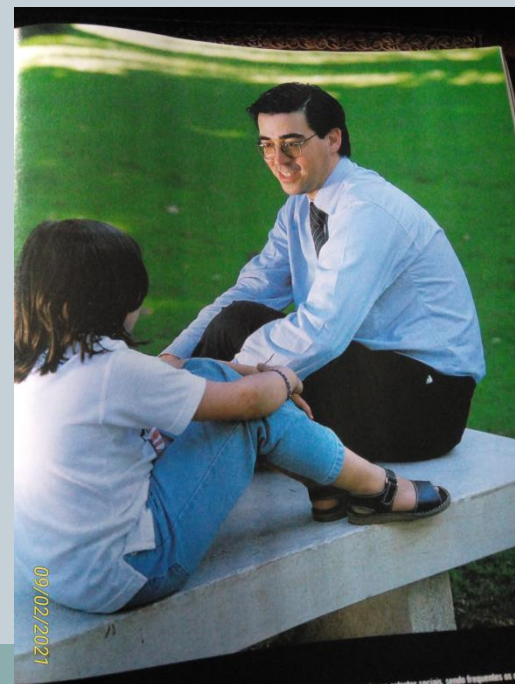
JUIZ DESEMBARGADOR



I. Eu e a infância



*Quem sabe de certeza
não é o poeta.
O mundo que é nosso
é sempre tão pequeno e tão infundo
que só cabe em olhar de menino.*

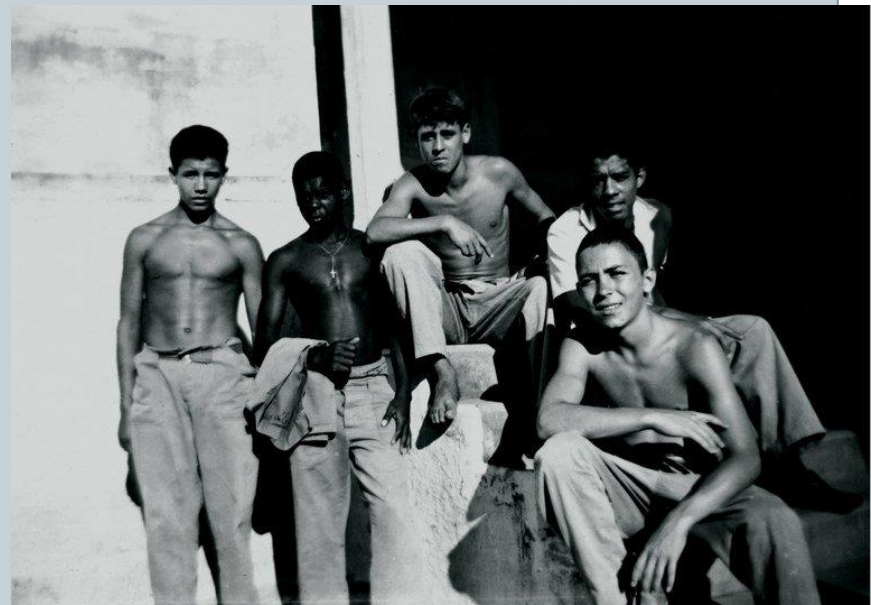


A minha vida é feita de rostos. De faces.

3

Um dia, ele, um jovem acolhido (com 16 invernos) que visitei num Centro de Acolhimento, escreveu-me isto para um processo:

*Ao colo umas palavras
uma boca
uma floresta
que dava vida à lua
e um círculo elegante rendeu o sol
Desfolha a noite,
salsa, lábios,
lá dentro a lua não fala
porque não abro os olhos
e desperto?
Afinal, PORQUE ESTOU AQUI?*



Ela chamava-se Mélanie...

- Conhecia-a em Lisboa, nos idos de 96. Eu não passava de um aprendiz de mago das regras aplicáveis aos mais pequeninos do Mundo. Tinha nome de ilha. De bruma. A sua pouca idade era já sinónimo de ignomínia, de sofrimento atroz, de vampiros voando à sua volta, em forma de capa materna... Tratei do seu problema. **Mais tarde, escreveu-me da ilha. Enviou-me uma fotografia dela junto do pai que lhe encontrei em terras do sol da meia-noite.** Nunca mais me largou. Fazia primaveras a 7 de Dezembro. E vai fazer mais primaveras do que invernos, acho eu...



II.
OS ROSTOS
(o lado A e o lado B da vida)



O LIVRO MAIS IMPORTANTE DA NOSSA VIDA É



DOCS PARA CIDADANIA PORTUGUESA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
MATRÍCULA
000000 00 00 0000 0 00000 000 0000000 00

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO DIA MÊS ANO

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DE NASCIMENTO SEXO

FILIAÇÃO

AVÓS

GÊMEOS ☐ NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO VIVO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

**-Diz-me um livro
que te mudou a vida.**

- O do Registo Civil!

SARCOZIO
2015



É difícil dizer o que traz a felicidade.
A pobreza e a riqueza, por exemplo, já
fracassaram.

Kin Hubbard

Dizem que...





- **Porém, às vezes é branca com bolinhas negras...**

A infância dos livros e dos direitos ditos...







Ou é negra com pintas brancas...

Filhos da guerra







A PRIMEIRA VÍTIMA DE UMA CRIANÇA-SOLDADO...



Filhos da maldade



Vivendo o lado errado da pele



Daqui é a filha do senhor Armindo, eu preciso de ajuda, ele bate-me e quer fazer sexo comigo, a todo o tempo, estou farta disto. Eu na escola já não sou a mesma coisa. Ele até já quis que eu lhe lambesse a pilinha, eu não fiz à primeira mas depois ele apertou-me e disse que me matava. Digam isso seja a quem for, eu não quero mais isso. Ajudem-me, por favor, não aguento mais esta coisa. Desculpem ter tocado à campainha, mas vai ter de ser, é a única hora que consigo fugir.

Por favor ajudem-me

Isabel



Filhos da negligência



Ezequiel nasceu um rapaz saudável em 2010. Teve azar: nasceu numa família que põe as crenças pessoais acima do conhecimento. A família não o vacinou.

Em 2012, apanhou meningite.

A família decidiu tratá-lo com "produtos naturais", em vez de o levar ao médico.

O menino foi ficando cada vez pior.

19 meses após ter nascido, a criança morreu.

Em Portugal (como no mundo inteiro)

20

23 de outubro 2019

**Menina de três anos esquecida por
funcionárias de creche fica duas horas
dentro de autocarro**

No jardim-de-infância ninguém deu pela falta da
criança, que agora não quer voltar à escola
com medo de ficar sozinha outra vez.

*

**PSP resgata cinco crianças sozinhas em
casa há vários dias em Bragança**
Crianças têm idades entre 1 e 12 anos



Por aí...

21

Criança de três anos esquecida em autocarro de transporte escolar em Rio Maior

Um menino de três anos ficou mais de oito horas esquecido num autocarro.

A criança encontrava-se tranquila e foi levada para o Hospital de Santarém.

*

Menino morre após queda do 9.º andar de prédio em Sintra **Criança estava com os irmãos menores no momento da queda.**

*

Os pais da criança de cinco anos, de nacionalidade chinesa, que faleceu na semana passada na sequência de uma queda de um 21.º andar numa torre do Parque das Nações, em Lisboa, estiveram a jogar três horas no Casino de Lisboa.



Filhos do abandono



6 novembro 2019



Bebé encontrado num contentor do lixo
está “cl clinicamente **bem e estável**”



«Partos anónimos» - fenómeno actual

Roma, 2016



Filhos de pais desavindos



Vítimas de violência doméstica



ALIENAÇÃO PARENTAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ

DIFICULTAR

o exercício da autoridade parental.

DESQUALIFICAR

perante a criança ou adolescente a conduta de um dos genitores.

DIFICULTAR

o contato da criança ou adolescente com o genitor ou genitora

SÃO ATITUDES QUE FEREM OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.



Filhos da não educação para o Direito



A vida vivida em postas...



- *“-Ah! Eu quero ser ladrão, quero ser ladrão! Conheço mais ou menos muitos ladrões. (...) É bom ser ladrão porque é divertido e mais nada. (...) É andar a brincar com os polícias, ir atrás dos polícias e eles não apanham, às vezes sim mas não apanham mesmo nós. (...) Queria ser um ladrão... um ladrão de roubar carros, roubar um carro só, depois vem a polícia atrás, eu corria e depois fujo e a polícia não encontra. (...) Fujo para casa, é divertido deixar a polícia no poste, eu fujo, a polícia vai e bate no poste e eu fujo para casa, a polícia não vai lá.”* Paulo, 6 anos, 1º ano de escolaridade
- *“Eu acho que é mau roubar camas, assim rebuçados ou carros não faz mal, não é?...”* Evandro, 5 anos, pré-escolar [o pai viera buscar a cama a casa da mãe, usando da violência para a levar]
- *“Respeito é não pôr a pistola nas costas das pessoas!...”* Airton, 5 anos, pré-escolar
- *“Assalto com pistola não é nada!”* José, 10 anos, 3º ano de escolaridade
- *“Onde é que roubaste este colar tão lindo? Onde roubas os teus colares?”* – pergunta feita por Maria, de 5 anos, à sua educadora de infância

Filhos de pais com comportamentos que debilitam a autoestima das crianças



E outras modernas formas de maltrato...



Uma criança numa fase problemática não é como um cão mal treinado e não precisa de um César Millan com pinta de dominatrix que mostre as milagrosas proezas pedagógicas em duas ou três sessões televisivas, pagas à mãe a preço de ouro...



- A primeira imagem refere-se a pedofilia no Vaticano. A segunda ao abuso sexual de crianças no turismo na Tailândia. A terceira refere-se à guerra na Síria. A quarta imagem refere-se ao tráfico de órgãos no mercado negro, onde a maioria das vítimas são crianças de países pobres. A quinta refere-se à indústria das armas. E, finalmente, a sexta imagem refere-se à obesidade, culpando as grandes empresas de fast food.

Uma série do fotógrafo Erik Ravelo chamada - Os intocáveis.

III.



O que queremos...



EXCELÊNCIA NA INFÂNCIA

Ponto da situação



A criança – e cada vez menos «menor» - é sujeito de direito e de direitos



Já não se deve dizer à CRIANÇA:

CRESC E APARECE

mas

APARECE E CRESC CONNOSCO

A criança e não o menor



- Sabemos que a forma pela qual a criança absorve as vivências do mundo é distinta do adulto, o que não significa que ela seja “menor” que o adulto em intelectualidade, mas apenas que determina o significado das coisas de modo diverso, com saber diferenciado.

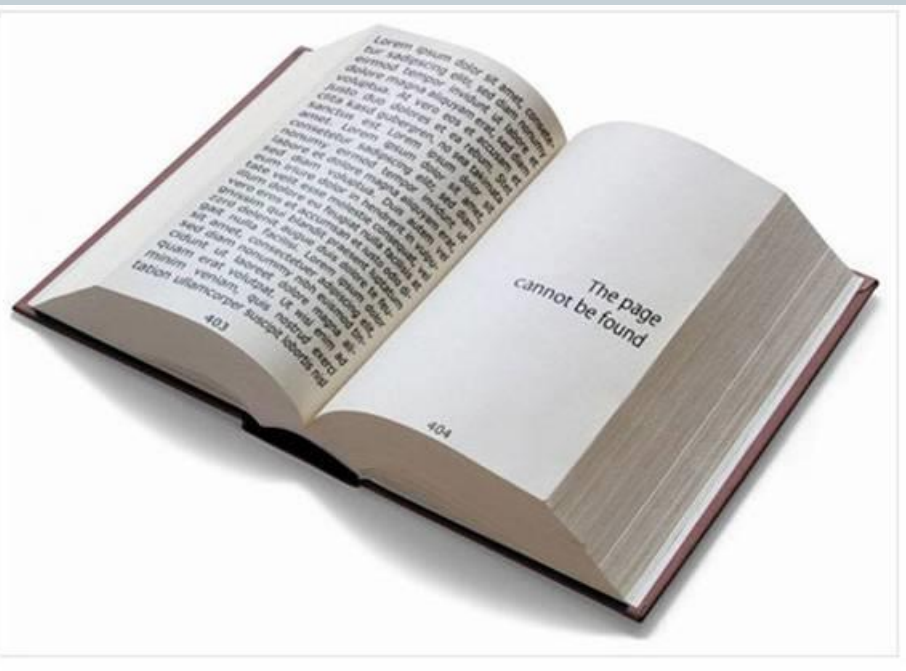


- Portanto, a diferença entre as crianças e os adultos não é quantitativa, mas qualitativa: a criança não sabe menos, apenas sabe outra coisa...
- As crianças vêem **tudo** em **nada** e os adultos tendem a ver **nada** em **tudo**.
- Por isso, subamos todos ao nível delas.

ENCONTRAMOS ESTAS CRIANÇAS NUMA PÁGINA DO SEU LIVRO DA VIDA...

35

*Um dia serei do
tamanho da minha
sombra...*



O inimigo óbvio é a marcha imparável do tempo...

36



O que queremos que todas as crianças digam...



O meu passado familiar não tem
necessariamente de determinar
o meu futuro...

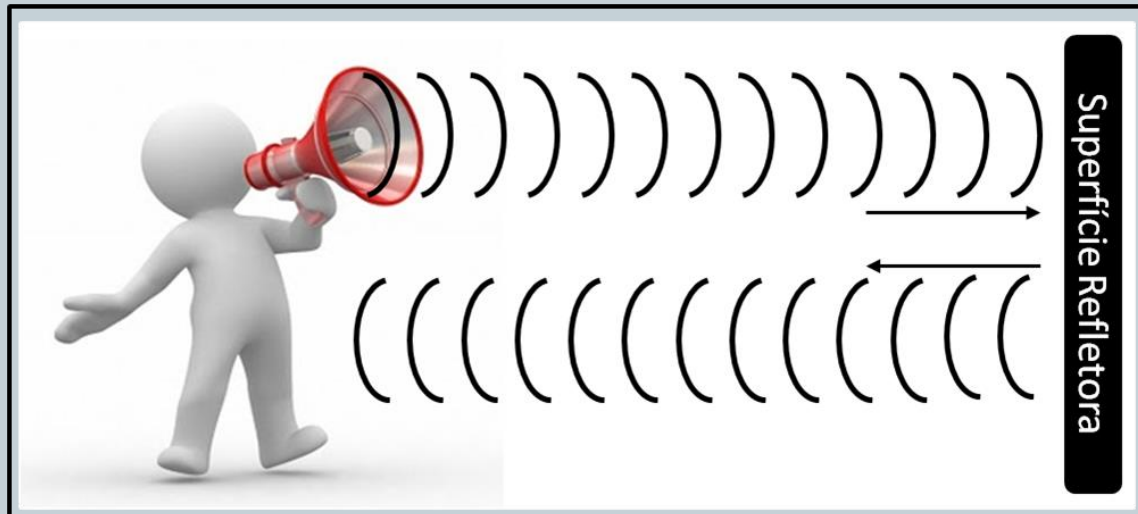
A photograph of a piece of yellowed, lined paper with handwritten text in dark ink. The text is written in a cursive, slightly slanted script. It reads: "O passado é um lugar de referência, e não um lugar de residência." The paper is slightly wrinkled and has horizontal lines.

"O passado é um lugar
de referência, e não um
lugar de residência."

MAS...

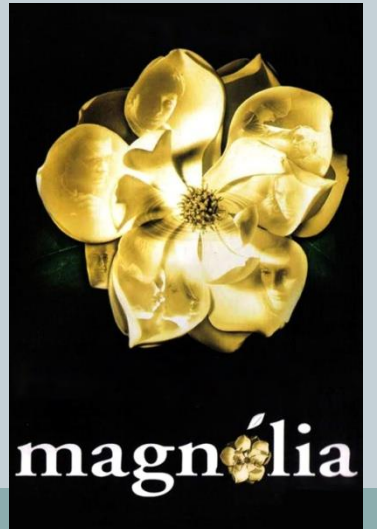
38

**Quem não recordar o passado
está condenado a repeti-lo!**



**Podemos ter esquecido o
passado mas o passado não
se esquece de nós...**

(Magnólia, Paul Thomas Anderson, 1999)



E por causa desses passados...
A CAMINHO DA CELEBRAÇÃO DOS 32 ANOS



Comemorações
dos **30 anos** da Convenção
sobre os

Direitos

da
Criança



PROTECÇÃO E PREVALÊNCIA DE UMA FAMÍLIA

DIREITO AO CONHECIMENTO E RECONHECIMENTO DA
MATERNIDADE E DA PATERNIDADE

A EDUCAÇÃO DOS FILHOS É UM DIREITO E UM DEVER DOS PAIS,
QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE IGUALDADE

A CRIANÇA É SUJEITO DE DIREITOS E DEVE
SEMPRE SER OUVIDA

NÃO DISCRIMINAÇÃO ENTRE OS FILHOS NASCIDOS
DENTRO E FORA DO CASAMENTO

EQUIPARAÇÃO DA ADOÇÃO À FILIAÇÃO

DEVER DA SOCIEDADE E DO ESTADO EM PROTEGER A MATERNIDADE, A
PATERNIDADE E AS CRIANÇAS

Estamos no reino da gramática dos afectos e dos cuidados a dar **A UMA CRIANÇA** (*Ternura, Firmeza e Bom Trato*)

42



Direito das Famílias

43

- Em muito pouco tempo, a família perdeu a sua estrutura autocrática vertical para se assumir como uma **estrutura democrática e horizontal** – ou seja, deixa de haver um que manda e outros que obedecem para passar a ser um conjunto de sujeitos, cada um com os seus direitos, numa relação democrática.
- O problema reside na forma como se vive a relação democrática, porque muito da violência doméstica é, como se sabe, a manifestação de poder e de incapacidade de o fazer valer.
- Temos de apostar na dimensão democrática da Família mas é fundamental que formemos cidadãos democratas.
- Portanto, temos de educar as pessoas para os DIREITOS e não tanto para os DEVERES como fizemos e fazemos sistematicamente.
- Ao educar pessoas para os DEVERES criamos **súbditos**.
- Ao educar pessoas para os DIREITOS criamos **cidadãos**, mas com uma diferença:
 - É que educar para os direitos é educar para os direitos do outro e é educando para os direitos do outro que compreendemos e interiorizamos a responsabilidade de os respeitar.



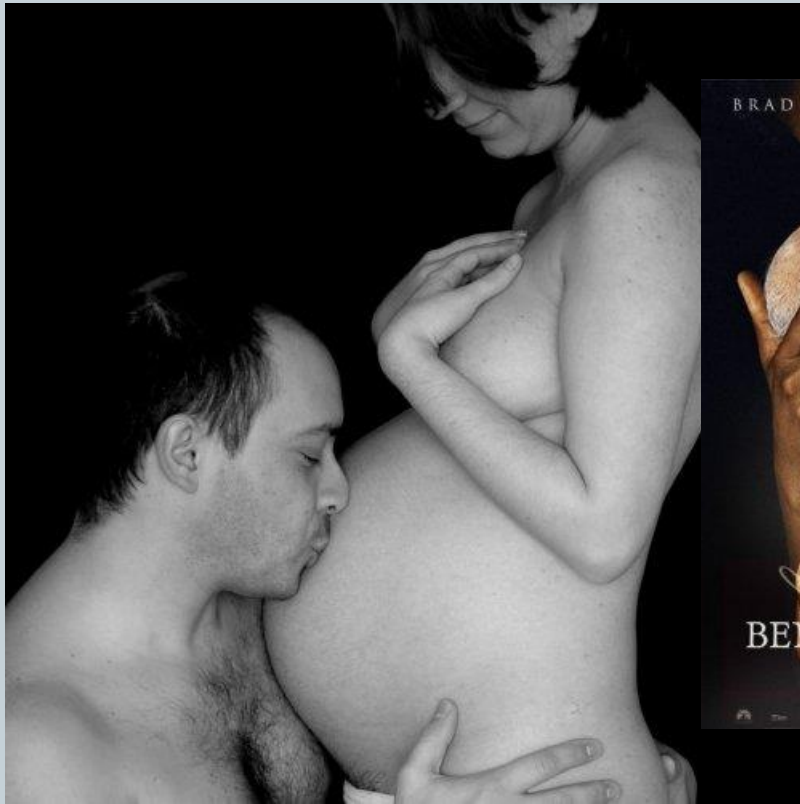
Palavras de ordem:

- **VINCULAÇÃO SEGURA e PARENTALIDADE POSITIVA**

- **O Estudo da vinculação na infância é....**

o estudo/avaliação acerca de como uma determinada criança desenvolve estratégias comportamentais de forma a assegurar a sua sobrevivência e a protecção (e conforto) por parte das suas figuras de vinculação, quando perante uma ameaça.

Somos todos 3+1+3



Silvia Roman



*Essenciais ao nosso equilíbrio
emocional são os primeiros **três (3)**
meses do primeiro (1) de três (3)
anos da nossa vida...*

Os filhos dos bons divórcios



IV.



Do muito que nos acontece de mal na vida





Sobre o impacto da Violência Doméstica na Estabilidade Emocional das Crianças

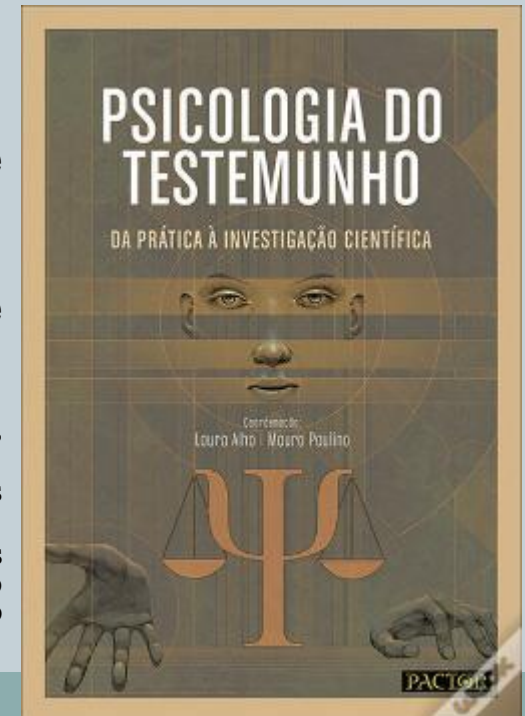
Mauro Paulino, Psicólogo



49

A violência doméstica interfere negativamente na parentalidade, designadamente:

- ff Prejudica a capacidade de prestação de cuidados;
 - ff Cuidadores vítimas apresentam-se emocionalmente distantes, indisponíveis ou incapazes de satisfazer as necessidades dos seus filhos;
 - ff Como forma de evitar a violência, as mães priorizam a satisfação das necessidades dos parceiros;
 - ff Capacidade diminuída de exercer autoridade;
 - ff Dificuldade em reconhecer o impacto da violência no funcionamento dos filhos;
 - ff Agressores menos afectuosos e mais inconsistentes, autoritários, irritáveis e agressivos.
- Importância da interacção que se exige entre a Justiça e a Psicologia, nesta e noutras matérias ligadas à Família e às Crianças (diálogo interdisciplinar)
 - Sabemos que ninguém bate palmas com uma mão só.
 - Em tudo, é preciso trabalhar em conjunto, dando as mãos, com humildade e empatia, para um melhor resultado.
 - Há muito que o Direito e o sistema jurídico precisa da Psicologia para perfectibilizar os seus resultados, em todos os segmentos jurídicos em que se compõe o Judiciário.
 - A relação da Psicologia e do Direito acaba por complementar um dos mais ansiados compromissos sociais e comunitários - assim, a Psicologia compreende e explica o comportamento humano e o Direito está atento à formação de normas para o convívio comum dos indivíduos conforme as regras e normas de conduta.



Diz a Ciência...

50

- **Crianças que crescem em famílias afectadas por violência e abuso doméstico têm:**
 - ✦ Um risco maior de problemas de **saúde mental** ao longo da vida (Bogat, DeJonghe, Levendosky, Davidson e von Eye, 2006; Meltzer, Doos, Vostanis, Ford e Goodman, 2009; Mezey, Bacchus, Bewley e White, 2005; Peltonen, Ellonen, Larsen e Helweg-Larsen, 2010).
 - ✦ Risco aumentado na **saúde física** (Bair-Merritt, Blackstone e Feudtner, 2006).
 - ✦ Risco de **abandono escolar** e outros desafios educacionais (Byrne e Taylor, 2007; Koenen, Moffitt, Caspi, Taylor e Purcell, 2003; Willis et al., 2010).
 - ✦ Risco de envolvimento em **comportamentos criminais** (R. Gilbert et al., 2009; T. Gilbert, Farrand, & Lankshear, 2012) e **dificuldades interpessoais** em relacionamentos e amizades futuras (Black, Sussman & Unger, 2010; Ehrensaft et al., 2003; Siegel, 2013).
 - ✦ São também mais propensos a sofrer e a praticar **bullying** (Baldry, 2003; Lepistö, Luukkaala e Paavilainen, 2011) e são mais vulneráveis ao **abuso e exploração sexual**, além de maior probabilidade de se envolverem em relacionamentos violentos (Finkelhor, Ormrod, & Turner, 2007; Turner, Finkelhor & Ormrod, 2010).

- **De acordo com Ana Isabel Sani, os estudos realizados apontam para a seguinte conclusão:** *“As crianças expostas à violência parental têm mais problemas comportamentais, exibem afecto significativamente mais negativo, respondem menos apropriadamente às situações, mostram-se mais agressivas com os pares (e.g., situações de bullying) e têm relacionamentos mais ambivalentes com as pessoas que delas cuidam do que as crianças de famílias não violentas”*





52

Porque
sofrem maus tratos físicos e psíquicos e
estão sujeitas a comportamentos que
afectam gravemente a sua segurança ou
o seu equilíbrio emocional,
as

Crianças vítimas de violência doméstica são crianças em perigo

[à luz do artigo 3º/2, alíneas b) – *sofre maus tratos físicos e psíquicos - ou f) – fica sujeita a comportamentos que afectam gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional - da LPCJP]*

Se presenciou – artigo 3º/2 b) – mal estar psíquico - e f)

Se foi batida – bastará o artigo 3º/2 b)

**O objectivo primordial
tem que ser a sua
protecção**

**Porque os danos físicos
se curam mas o
sofrimento emocional
tende a permanecer toda
a vida**



**A criança necessita de uma
vinculação segura.
A exposição à violência afecta
o seu saudável
desenvolvimento.**



Daí que...

54

- Cada vez mais se tem entendido, e BEM, que uma criança deve ser considerada vítima DIRECTA – e não só vicariante - de violência doméstica quando é exposta ao crime e não apenas quando é a destinatária principal da violência exercida



E daí...

55

- Quando um homem agride a sua companheira/mulher, mãe de seus filhos, na presença destes, estamos, pois, perante um concurso efectivo de **dois crimes de violência doméstica**, **um** em que é **vítima o progenitor**, agravado pela circunstância de os factos terem sido cometidos na presença da criança, integrando a previsão do art. 152.º, n.º 1, als. a), b) ou c), consoante o caso, e n.º 2, al. a), e **outro** em que **a vítima é a criança que assiste** ao desenrolar dos actos violentos de um progenitor contra o outro, subsumível ao tipo agravado, previsto no art. 152.º, n.ºs 1, al. d), e 2, al. a) do Código Penal.

V.



Uma possível solução



Alterações

O novo artigo 46º



Acolhimento familiar

Artigo 46.º

Definição e pressupostos

1. O acolhimento familiar consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma pessoa singular ou a uma família, habilitadas para o efeito, proporcionando a sua integração em meio familiar e a prestação de cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar e a educação necessária ao seu desenvolvimento integral.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, considera-se que constituem uma família duas pessoas casadas entre si ou que vivam uma com a outra há mais de dois anos em união de facto ou parentes que vivam em comunhão de mesa e habitação.
3. O acolhimento familiar tem lugar quando seja previsível a posterior integração da criança ou jovem numa família ou, não sendo possível, para a preparação da criança ou jovem para a autonomia de vida.
4. **Privilegia-se a aplicação da medida de acolhimento familiar sobre a de acolhimento residencial, em especial relativamente a crianças até aos seis anos de idade**, salvo:
 - a) Quando a consideração da excecional e específica situação da criança ou jovem carecidos de proteção imponha a aplicação da medida de acolhimento residencial;
 - b) Quando se constate impossibilidade de facto.
- 5 - A aplicação da medida de acolhimento residencial nos casos previstos nas alíneas a) e b) do número anterior é devidamente fundamentada.

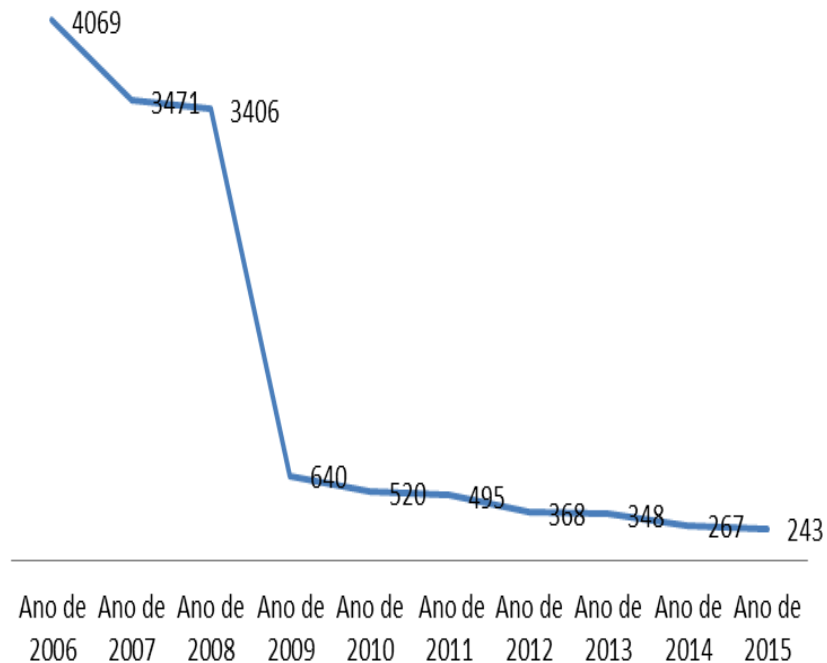
NOVIDADE: Até aos 6 anos, prefere-se esta medida à do acolhimento residencial

Acolhimento Familiar	Acolhimento Residencial
-------------------------	----------------------------

Austrália	91,0	5,0
Irlanda	90,5	7,1
Noruega	86,0	14,0
Reino Unido	80,4	10,8
Nova Zelândia	79,3	16,7
Estados Unidos	75,3	14,8
Suécia	71,7	28,3
Roménia	62,8	37,2
Espanha	60,4	43,9
Hungria	60,0	40,0
Holanda	56,7	43,3
França	53,3	38,6
Itália	49,6	50,4
Alemanha	44,0	56,0

O caso PORTUGUÊS

Evolução anual das famílias de acolhimento (Nº)



Pontos de partida...

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Acolhimento Familiar | Crianças em Perigo

Esta medida apresenta imensas vantagens e benefícios em relação ao acolhimento residencial, como por exemplo, o permitir à criança/jovem a vivência numa família estruturada e equilibrada, em oposição ao acolhimento residencial onde, inevitavelmente, as relações individualizadas ficam seriamente comprometidas e onde não existe um modelo familiar que a criança/jovem possa vivenciar e modelar-se; mas sim um modelo institucional, com enorme rotatividade de cuidadores, rotinas e actividades (quase) sempre de carácter grupal e onde o espaço íntimo - pessoal e relacional - é bastante difícil de ser promovido.

Os bebés querem colo familiar, precisam de vinculação



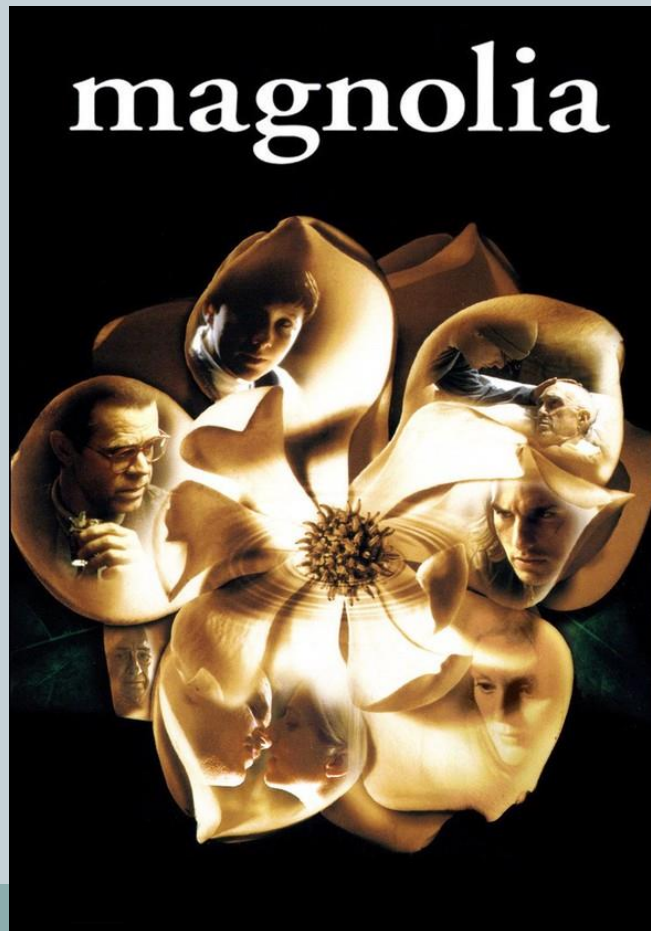
sabia que cada ano de institucionalização de uma criança equivale a perda de quatro meses de desenvolvimento?

VI.



Em epílogo

magnolia



Quase à Gedeão

*Fiz uma solene aposta com Deus:
se nem tudo o que luz é ouro,
haverá maus passados que se redimem em bons presentes.
Para isso, voltei ao básico.
Peguei no sorriso de uma criança
e entornei-lhe moléculas de boa fortuna.
Não quis saber do seu ontem,
bloqueei as novas de má sorte
e concentrei-me no sinal presente.
Misturei os brometos e os fosfatos
e inventei venenos de madrugada,
da cor anil de que só ela sente.
O que vi causou-me espanto:
átomos de esperança corroídos pelo tempo,
minutos de riso misturados no seu pranto.
Peguei no resultado final
e passei-o pelo filtro do vento norte.*

*No fim, o sorriso permaneceu solar
e a cor rubra tornou-se azul,
daquela cor que se sabe ser do mar.
E ali, perto do beco da humanidade,
vi, claramente visto,
que as histórias se transcendem,
os gnomos matam as gárgulas
e as lanternas sozinhas se reacendem.
Deus olhou para o que eu fiz
e disse-me com a voz de marfim:*

**«Embora ninguém possa voltar atrás
e fazer um novo começo,
qualquer um pode começar agora
e fazer um novo fim»**

Paulo Guerra, 25.5.2020



PORQUE...



As CRIANÇAS não
se importam com
o quanto TU
sabes, até
saberem o
quanto TU te
importas...



Obrigado pela vossa atenção...
pauloapguerra@gmail.com

